



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Pedro Bezerra Menezes, 387 - Manoel Costa Morais - CEP 63.475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br/jaguaribe

## EDITAL Nº 29/2023 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO "ESCRITA CRIATIVA: OS MUITOS LUGARES DA PALAVRA"

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado por meio da [Portaria Nº 192, de 25 de fevereiro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2021, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE, conforme estabelece a Portaria Normativa Nº 81/GABR/REITORIA (SEI 5190906), de 08 de agosto de 2023, conjuntamente com a **Coordenadoria de Pesquisa e Extensão**, torna pública as inscrições, no período de **21 à 25 de agosto de 2023**, para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão "Escrita Criativa: Os Muitos Lugares da Palavra".

#### 1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
  - a) Discutir processos de escrita criativa;
  - b) Ler e analisar estruturas linguísticas, discursivas e temáticas de textos literários;
  - c) Discutir as especificidades dos gêneros e elementos que compõem as narrativas literárias, com ênfase nos contos;
  - d) Realizar coletas de contos de tradição, fazer transcrição e transcrição;
  - e) Realizar oficinas de escrita criativa;
- 1.3. Este edital e todas as publicações relacionadas a este processo seletivo serão divulgadas no [Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe](#) e na [Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais](#), sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações realizadas.

#### 2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de **20** vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
  - a) Número de vagas para a comunidade externa: **15**.
  - b) Número de vagas para a comunidade interna: **05**.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.
- 2.3. O número mínimo de inscrições para a realização do curso é de 50% do total das vagas definidas na subseção 2.1, ficando a critério do *Campus* Jaguaribe ofertá-lo ou não caso esse quantitativo não seja atingido.

### 3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
- a) Graduados e/ou graduandos em qualquer área do conhecimento.

### 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de **21 à 25 de agosto de 2023**, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte local:

a) **Recepção do IFCE - Campus Jaguaribe**, na Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387, Manoel Costa Moraes, CEP: 63.475-000, Jaguaribe - Ceará.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e cópia, que ficará retida no IFCE - *Campus* Jaguaribe.

4.2.1. São documentos exigidos para a efetivação da inscrição:

- a) RG (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia) - caso o documento de identidade já contenha o CPF, não precisa apresentar o CPF em separado;
- c) Uma foto 3x4;
- d) Comprovante de endereço com CEP (original e cópia);
- e) Formulário de Inscrição preenchido;
- f) Comprovante das condições exigidas no item 3.1.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - Campus Jaguaribe, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável no ato de matrícula.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, ele poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição, e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE - Campus Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. As informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: [efigenia.alves@ifce.edu.br](mailto:efigenia.alves@ifce.edu.br).

### 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos conforme os critérios a seguir:
- a) Ordem das inscrições, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso;
  - b) A correta apresentação dos documentos exigidos no item 4.2;

c) Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Jaguaribe convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia **28 de agosto de 2023**, nos seguintes locais:

- a) [Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe](#);
- b) [Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais](#);

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão dirigir-se à Coordenadoria de Pesquisa Extensão ou através do e-mail: [cpej.jaguaribe@ifce.edu.br](mailto:cpej.jaguaribe@ifce.edu.br).

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas, que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo e conforme critérios especificados no item 5.1 deste edital.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma "Lista de Espera" cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui as seguintes características:

a) Carga horária: **80 (oitenta) horas**, com duração estimada de 10 meses, durante o período de agosto de 2023 a junho de 2024.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas nos seguintes dias, horários e local:

- a) Dias e horários: **Terça-feira**, 18:00h às 20:00h;
- b) Local: **Sala 09** do bloco didático no IFCE - Campus Jaguaribe.

## 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de **responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas**.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

### 1. A ESCRITA CRIATIVA

### 2. GÊNEROS LITERÁRIOS

- Prosa e Poesia
- Gêneros literários narrativos: Conto, Novela e Romance
- Contos e seus afluentes: Lenda, Mito, Apólogo, Fábula, Conto jocoso e Conto acumulativo

### **3. ELEMENTOS QUE COMPÕEM A NARRATIVA**

- Enredo/efabulação
- Personagens
- Tempo
- Espaço
- Narrador
- Linguagem ou discurso narrativo

### **4. A PALAVRA E SEUS MÚLTIPLOS LUGARES**

- A renovação do conto: a expansão da oralidade, de Maria de Lourdes Pratini (Livro A renovação do conto - emergência de uma prática oral)
- Das vozes que contam - imagens aos olhares que reinventam palavras, de Fabiano Moraes e Lenice Gomes (Livro: A arte de encantar - o contador de história contemporâneo e seus olhares)
- Na clareira do presente: o diálogo narrativo entre as gerações, de Gilka Girardello (Livro A arte de encantar - o contador de história contemporâneo e seus olhares)
- As narrativas orais através dos tempos (Livro A arte de cantar e contar histórias) Partilhas de contos e diálogo sobre o seu entorno
- O contador de histórias tradicionais: velhas e novas formas de narrar, (Livro Contação de histórias: tradição, poéticas e interfaces)
- De Perrault a Cascudo: história oral e história escrita (um diálogo sobre acatologação de histórias)

### **5. CONTO E RECONTO: A LINGUAGEM ORAL E ESCRITA**

- O conto: matéria prima do contador, do livro A renovação do conto
- Oralidade narrativa e os contadores de histórias, (Livro Contar e encantar - pequenos segredos da narrativa)
- Partilhas de contos e diálogo sobre o seu entorno
- Coletas e partilhas de contos de tradição oral
- Escrita e reescrita de contos de tradição: transcrição e transcrição
- Apresentação partilhada dos contos escritos

### **6. SOBRE PROCESSOS DE ESCRITA CRIATIVA**

- A verdade e a verossimilhança
- Característica de um bom texto
- O como dizer
- Prosa ou poesia: buscando o meu lugar
- O estilo de cada um
- Análise linguística de contos ou trechos de histórias.
- Organização de coletânea de contos autorais.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Publicação do edital	18 de agosto de 2023	<a href="#">Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe</a> e na <a href="#">Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais</a>
<b>Período de inscrição</b>	<b>21 à 25 de agosto de 2023</b>	<b>Formulário de Inscrição (Anexo I)</b> , a ser entregue na Recepção do IFCE - Campus Jaguaribe
Divulgação dos candidatos classificados	28 de agosto de 2023	<a href="#">Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe</a> e na <a href="#">Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais</a>
Início das aulas	29 de agosto de 2023	IFCE Campus Jaguaribe
Previsão de término das aulas	25 de junho de 2024	-

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de inscrições estabelecido na subseção 2.3.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Diretoria-Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão campus.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Diretoria-Geral do Campus Jaguaribe.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe, 18 de agosto de 2023.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Izamaro de Araújo**  
Diretor-Geral | IFCE - Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 18/08/2023, às 16:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5212258** e o código CRC **6D6D483C**.

---



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387, Bairro Manoel Costa Moraes - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

## ANEXO

Processo: 23487.001952/2023-25

Interessado: Maria Efigenia Alves Moreira

### ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 29/2023 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO  
"ESCRITA CRIATIVA: OS MUITOS LUGARES DA PALAVRA"**

**OBSERVAÇÃO: Preencha todos os campos com LETRA DE FORMA.**

NOME DO CURSO:			
NOME DO CANDIDATO:			Nº DA INSCRIÇÃO:
COR/RAÇA:	RENDA FAMILIAR:	RENDA FAMILIAR PER CAPITA:	
DATA NASCIMENTO:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:
ENDEREÇO:		NÚMERO:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
SEXO:	TELEFONE PARA CONTATO:	PROFISSÃO:	NATURALIDADE:
NOME DO RESPONSÁVEL PARA CANDIDATOS MENOR DE IDADE:			CPF:
E-MAIL:			

Estudante do IFCE - Campus Jaguaribe?	Sim	Não
---------------------------------------	-----	-----

Jaguaribe-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Curso: "Escrita Criativa: Os Muitos Lugares da Palavra"

NOME DO CANDIDATO:	Nº DA INSCRIÇÃO:

### CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula.

Início das aulas: dia 29/08/2023

EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR

ATRAVÉS DE E-MAIL:

[efigenia.alves@ifce.edu.br](mailto:efigenia.alves@ifce.edu.br)

Jaguaribe-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Servidor Responsável

Assinatura do Candidato



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 18/08/2023, às 16:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5213001** e o código CRC **0DD39A2B**.